

DECRETO N° 36.643

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA PARA O EXERCÍCIO DE 2026, APROVADO ATRAVÉS DO DECRETO N° 35.790, DE 10 DE JULHO DE 2025, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 1313/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o **Plano de Contratação Anual – PCA** para o exercício de 2026, aprovado através do Decreto nº 35.790, de 10/07/2025, acrescentando para tanto, o que se segue abaixo:

PCA SEMMA N° 023/2026
Órgão: 15 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Gestor: Rodolfo Fernandes do Carmo
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
Objeto: "Elaboração Plano Educação Ambiental"
Valor: R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais)
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.19 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
Objeto: "Equipamento Processamento de Dados"
Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
Objeto: "Material Processamento de Dados"
Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.18 - MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO
Objeto: "Materiais e Medicamentos para uso veterinário"
Valor: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
Objeto: "Contratação de Associação de Recicláveis"
Valor: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
Objeto: "Elaboração de Estudo Ambiental Municipal E.A.M."
Valor: R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais)
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.03 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO
Objeto: "Aparelhos e Equipamentos de Comunicação"
Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.48 - VEÍCULOS DIVERSOS
Objeto: "Empilhadeira"
Valor: R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais)

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.14 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL
Objeto: "Prensa"
Valor: R\$ 51.375,00 (cinquenta e um mil e trezentos e setenta e cinco mil reais)
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.52 - VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA
Objeto: "Caminhão Baú"
Valor: R\$ 575.000,00 (quinhentos e setenta e cinco mil reais)
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.18 - MAQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSO
Objeto: "Projeto Lixeira Verde"
Valor: R\$ 542.000,00 (quinhentos e quarenta e dois mil reais)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de janeiro de 2026.

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
 Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br

